



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 094/2015, de 20 de agosto de 2015.

Dispõe sobre o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 12/2015, de 04 de agosto de 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 12/2015, de 04 de agosto de 2015, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos Financeiros de PEP para realização da atividade Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente, anexo;

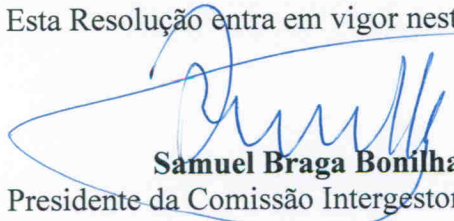
Considerando a apresentação da Secretaria Executiva da CIES/CIB-TO/Diretoria de Gestão de Educação na Saúde/Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de agosto do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o CONSENSO CIES/CIB – TO Nº. 12/2015, de 04 de agosto de 2015, que Dispõe sobre Repactuação de Recursos Financeiros de PEP para realização da atividade Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.


Samuel Braga Bonilha
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE E REGULAÇÃO DO TRABALHO
 DIRETORIA DA ESCOLA TOCANTINENSE DO SUS DR. GISMAR GOMES
 COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES/CIB-TO
 SECRETARIA EXECUTIVA**

CONSENSO CIES/CIB-TO N°. 12/2015 de 04 de agosto de 2015.

Dispõe sobre repactuação de recursos financeiros de PEP para realização de Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente.

A COMISSÃO DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto na Constituição Federal, na Lei N°. 8.080/90; no Decreto Federal N°. 7.508/2011; na Portaria GM/MS/N°. 1996, de 20/08/2007; na Resolução CIB-TO N°. 141/2011 que dispõe sobre seu Regimento Interno; e na Resolução CIB-TO N°. 223/2013 que dispõe sobre as alterações consensuadas na II Reunião Extraordinária da Comissão de Integração Ensino-Serviço sobre o Regimento Interno.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP para realização da atividade Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente, anexa.

CONSIDERANDO a análise, discussão e construção de consenso da plenária da Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES/CIB-TO), em reunião ordinária realizada dia 04 de agosto de 2015, na sala 04 da Superintendência de Educação na Saúde e Regulação do Trabalho, em Palmas – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Consensuar proposta de repactuação de recursos financeiros de PEP para realização da atividade Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente.

Art. 2º - Este Consenso entra em vigor nesta data, devendo ser homologado pela Comissão Intergestores Bipartite – CIB-TO.

E, por estarem justos e pactuados, os integrantes deste consenso firmam o presente instrumento para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seguem as assinaturas dos membros presentes nesta plenária:

Valéria V. Aguiar de Barros
Joana Estela Rezende Silva
Maria Tereza Neres da Silva
Francisco de Assis
Maria Rocio de Oliveira Sousa
Francisco Roberto P. de A. M.
Dirlei R. dos S. Santos
Francisco D. Nogueira
João Magalhães de Aguiar

Assinatura de Valéria V. Aguiar de Barros
Assinatura de Maria Tereza Neres da Silva
Assinatura de Francisco Roberto P. de A. M.
Assinatura de Dirlei R. dos S. Santos
Assinatura de Francisco D. Nogueira
Assinatura de João Magalhães de Aguiar

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
NÃO PODE FALTAR

3ª Reunião Ordinária CIES/CIB-TO
Repactuação de Recursos

04 de agosto de 2015
Palmas -TO



Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
NÃO PODE FALTAR

• Atividade

Oficina para Fortalecimento da
Educação Permanente

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
NÃO PODE FALTAR

• Justificativa

- Núcleo de Articulação da Educação Permanente para a agregar em 2015 a atribuição de apoio e assessoramento aos NEPs sob gestão estadual;
- A realização da Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente consiste na promoção da integração dos NEPs sob gestão estadual com os NEPs municipais onde se encontram essas unidades de saúde.

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
NÃO PODE FALTAR

• Objetivos

- **Objetivo Geral**
 - ◊ Fortalecer a Educação Permanente
- **Objetivos Específicos**
 - ◊ Promover a integração dos NEPs sob gestão estadual com os NEPs municipais onde há Unidades de Saúde Estadual;
 - ◊ Fortalecer as ações de EP desenvolvidas pelos NEPs sob gestão estadual e NEPs municipais.

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
 MAIS PENTE

- Público Alvo

Responsáveis técnicos pelos NEPs sob gestão estadual e NEPs municipais onde há Unidades de Saúde Estadual.

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
 MAIS PENTE

Proposta de Repactuação

Atividade de origem:	Recurso/Origem / PEP	Detalhamento	Valor Total Repactuado	Para:
Seminário para Partilhar Experiências da Elaboração e Execução do PAREPS, PMEPS e NEPM	0248001032 PEP CONSENSO CIES/CIB-TO Nº. 31/2014 de 13 de novembro de 2014	0248001032 PEP	R\$ 34.289,00	Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente

PLANILHA DE DETALHAMENTO FINANCEIRO

DETALHAMENTO FINANCEIRO: 0248001032 FONTE DO RECURSO: 248 - PEP

PROCESSO EDUCACIONAL/ATIVIDADE: Oficina para Fortalecimento da Educação Permanente

QUANTIDADE DE SERVIDORES A SEREM ATENDIDOS: 40

CARGA HORÁRIA: 320h

OBJETO DO GASTO	TIPO DE DETALHAMENTO	DETALHAMENTO DA DESPESA	PREVISÃO	QUANTIDADE REFERENTE A DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL POR DISCRIMINAÇÃO DO GASTO
		Diárias Servidor 2015		-	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	
Serviço de Transporte Pessoal	0248001032 PEP	Diárias Colaborador 2015		-	R\$ 7.789,00	R\$ 7.789,00	
Comunicação	0248001032 PEP	Material - aula		-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
		Passagens aéreas 2015		-	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	
		Café da Manhã		-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	
		TOTAL LÍQUIDA				R\$ 34.289,00	

Secretaria de Estado da Saúde
TOCANTINS
 MAIS PENTE

Obrigada!

Nome: Marilene V. Calazans Pilger
 Telefone: 3218-7241
 E-mail: ap.articulacao.etsus@gmail.com
 NAEF / GEPCT / ETJUS / SLEN / SESAU

[Handwritten signatures and initials]

2